

VALEC	POLÍTICA AMBIENTAL			
Título: POLÍTICA AMBIENTAL				
Identificador: POL – 5.03.01.16-001	Proponente: DIPLAN	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 1 / 12

POLÍTICA AMBIENTAL DA VALEC

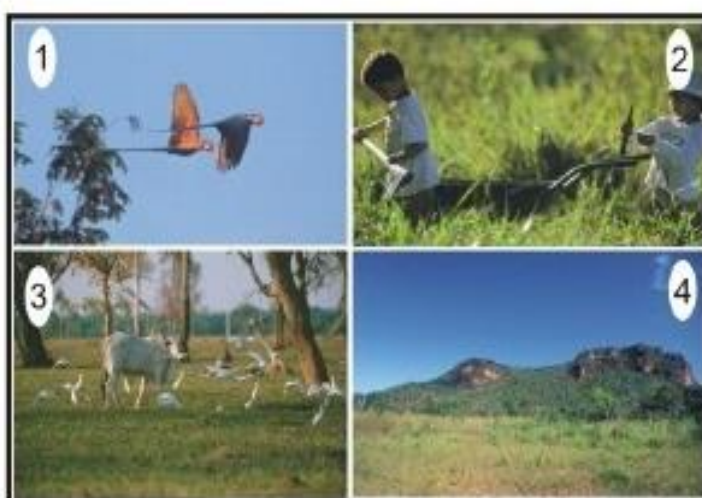
ESTUDOS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES AO EIA-RIMA DA FERROVIA NORTE-SUL NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS



ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
	GEDOR		
DIPLAN	Nome:		Processo:

Título: POLÍTICA AMBIENTALIdentificador:
POL – 5.03.01.16-001Proponente:
DIPLANTipo de Atividade:
Meio AmbienteRevisão:
0Folha:
2 / 12

ESTUDOS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES AO EIA-RIMA DA FERROVIA NORTE-SUL NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS



1 - Araras-Canindé *Ara ararauma*.

2 - Crianças na área rural do município de Palmeirante/TO.

3 - *Mivalgo chimachima* junto ao gado nelore, rebanho usual em Tocantins.

4 - Maciços de arenito e cerrados em Babaçulândia/TO

As fotos são de autoria de Robson Silva e Silva (Biólogo) integrante da equipe OIKOS.

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
DIPLAN	GEDOR		
	Nome:		Processo:

Título: POLÍTICA AMBIENTAL**Identificador:**
POL – 5.03.01.16-001**Proponente:**
DIPLAN**Tipo de Atividade:**
Meio Ambiente**Revisão:**
0**Folha:**
3 / 12

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO4
2. POLÍTICA AMBIENTAL DA VALEC S.A.6
3. OBJETIVOS PROPOSTOS E METAS PARA O PRIMEIRO ANO7
4. NORMAS AMBIENTAIS PROPOSTAS.....9
5. VIGÊNCIA12

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
DIPLAN	GEDOR		
	Nome:		Processo:

VALEC		POLÍTICA AMBIENTAL		
Título: POLÍTICA AMBIENTAL				
Identificador: POL – 5.03.01.16-001	Proponente: DIPLAN	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 4 / 12

1. APRESENTAÇÃO

A Ferrovia Norte-Sul foi o primeiro grande empreendimento nacional submetido à Resolução CONAMA 001/86 e, portanto, à necessidade de avaliar os impactos ambientais da futura estrada e divulgar um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Com os documentos produzidos, a VALEC logrou obter as licenças de instalação inicialmente emitidas pelos estados de Goiás e do Maranhão e, posteriormente, pelo estado do Tocantins, criado pela Constituição de 1988 a partir da divisão do antigo território goiano.

Entretanto, a inexperiência com o trato destes documentos – o IBAMA foi criado após a VALEC obter as licenças citadas¹ – fez com que inicialmente eles fossem vistos como estanques, tanto pela proponente do projeto, como pelos organismos de fiscalização, ou seja, era consenso que a finalidade do EIA e do RIMA estaria sendo atingido com a emissão das licenças de instalação e a adoção das “Recomendações”² presentes no documento inicial.

Com o passar dos anos e a aquisição de experiência nas necessidades de trato positivo da questão ambiental, a VALEC, por um lado, e os organismos fiscalizadores, por outro lado, foram estabelecendo uma série de condutas que passaram a balizar os serviços de construção, de operação ferroviária e de conservação da infraestrutura. O arcabouço de normas a obedecer e de ações a executar foi se tornando mais e mais complexo, ao mesmo tempo em que a necessidade da conservação dos recursos ambientais passou a fazer parte das preocupações também dos muitos atores externos à empresa (órgãos de fiscalização; agências de financiamento, comunidade, mercados, movimento ambientalista). Foi o conjunto destes fatores que induziu a Diretoria da VALEC a criar um núcleo de Gestão Ambiental na empresa.

Em sendo o primeiro passo exigível para uma futura e provável certificação ISO-14001, o núcleo de Gestão Ambiental passou a organizar o conjunto de ações ambientais da VALEC e a estruturar o Sistema de Gestão Ambiental (SGA, que dá o direito à certificação), o qual, como rezam as normas internacionais, deve buscar a prevenção contra a ocorrência de impactos adversos ao meio ambiente, induzindo a empresa a assumir uma postura positiva com relação às questões ambientais.

Neste mesmo sentido, e sempre levando em conta os compromissos já assumidos pela VALEC frente aos licenciamentos já concedidos para a Ferrovia Norte - Sul (Licenças de Instalação, no Tocantins e em Goiás, e Licença de Operação do trecho maranhense da Ferrovia), a VALEC solicitou que a consultora especializada

¹ Na época a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República – delegou aos organismos ambientais dos estados de Goiás e do Maranhão a missão de preceder o licenciamento da Ferrovia.

² Apenas “Recomendações”, pois as medidas sugeridas não eram encaradas como compromissos formais.

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
	GEDOR		
DIPLAN	Nome:		Processo:

VALEC	POLÍTICA AMBIENTAL			
Título: POLÍTICA AMBIENTAL				
Identificador: POL – 5.03.01.16-001	Proponente: DIPLAN	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 5 / 12

contratada, usasse a documentação ambiental já produzida na e para a VALEC e preparasse, obedecendo às normas da série ISO-14000, uma proposta para discussão de documentos visando à estabelecer:

- a. A Política Ambiental da VALEC;
- b. Os Objetivos Propostos para médio prazo;
- c. As Metas Iniciais para um primeiro ano de operação do Sistema de Gestão Ambiental;
- d. As Normas Ambientais para execução das obras de construção e para serviços de conservação da Ferrovia.

Este volume, conseqüentemente, contém as Propostas para Discussão, conforme foram preparadas pela equipe da consultora especializada contratada, às quais foi anexado o texto sobre “consumo sustentável” preparado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pelo Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), que deve orientar a discussão nas unidades administrativas da VALEC.

As próximas etapas, planejadas e coordenadas pelo núcleo de Gestão Ambiental da VALEC, envolverão:

- a. A divulgação dos documentos para as equipes técnicas da VALEC e para fiscalizadores, colaboradores, parceiros e contratados selecionados pela empresa.
- b. Realização de seminários (sede e escritórios) específicos para discussão das proposições e para o efetivo recolhimento das críticas e contribuições que os modifiquem.
- c. Como última etapa, os documentos devem ser revistos por um Grupo de Trabalho, o qual deverá lhes dar a redação final que será proposta à Diretoria da VALEC, a quem caberá, em última análise, a responsabilidade pela implementação das Normas Ambientais, se aprovadas naquelas instâncias.

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
	GEDOR		
DIPLAN	Nome:		Processo:

VALEC	POLÍTICA AMBIENTAL			
Título: POLÍTICA AMBIENTAL				
Identificador: POL – 5.03.01.16-001	Proponente: DIPLAN	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 6 / 12

2. POLÍTICA AMBIENTAL DA VALEC S.A.

A Política Ambiental da VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. é subordinada à Política Ambiental do Governo Federal, que tem como paradigmas básicos a busca do Desenvolvimento Sustentável e da Justiça Social. Neste sentido, a Política Ambiental da VALEC busca a obediência a estes preceitos, comprometendo-se com os seguintes princípios:

- a. Participar ativamente do Desenvolvimento Sustentável do Cerrado Brasileiro, tanto no que se refere à promoção econômica e social, como no que se refere à conservação dos recursos naturais;
- b. Planejar, administrar e realizar as obras de construção, a operação ferroviária, a manutenção dos trens e os serviços de conservação da infraestrutura com estrita observância da legislação ambiental em vigor, estabelecendo rotinas e procedimentos voltados para a garantia da saúde e da segurança dos trabalhadores e da população vizinha, bem como da manutenção da qualidade do meio ambiente;
- c. Treinar e capacitar os empregados da VALEC e incentivar para que os parceiros e os contratados atuem em favor do ambiente equilibrado e do desenvolvimento sustentável;
- d. Apoiar e incentivar as ações voltadas à redução do consumo de energia e da produção de resíduos em todas as unidades da empresa, bem como à adoção de práticas de consumo sustentável;
- e. Manter permanente diálogo com os empregados, fornecedores, clientes, comunidades vizinhas, órgãos de fiscalização ambiental e com o público em geral, mantendo a abertura e a transparência das ações da VALEC nas discussões de práticas de segurança, de promoção da saúde e de proteção do meio ambiente;
- f. Buscar e incentivar a melhoria contínua da Política Ambiental, aperfeiçoando permanentemente a atuação da VALEC nos princípios aqui estabelecidos.

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
	GEDOR		
DIPLAN	Nome:		Processo:

VALEC	POLÍTICA AMBIENTAL			
Título: POLÍTICA AMBIENTAL				
Identificador: POL – 5.03.01.16-001	Proponente: DIPLAN	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 7 / 12

3. OBJETIVOS PROPOSTOS E METAS PARA O PRIMEIRO ANO

a. OBJETIVO 1

Desenvolver normas de procedimento ambientais para a VALEC.

- **METAS:**
 - Redigir, divulgar e discutir as normas ambientais para construção ferroviária;
 - Redigir, divulgar e discutir normas ambientais para a conservação e manutenção;
 - Redigir, divulgar e discutir as normas operacionais dos escritórios técnicos e administrativos;
 - Acordar redações finais para as normas consensuais;
 - Propor à Diretoria da VALEC a adoção das normas acordadas.

b. OBJETIVO 2

Consolidar a divulgação e o conhecimento das normas ambientais e sua adoção em todos os setores da empresa.

- **METAS:**
 - Realizar seminários de treinamento com as equipes do escritório central e com as equipes dos escritórios regionais;
 - Expandir a divulgação e o treinamento no uso das normas ambientais aos parceiros e aos contratados;
 - Acompanhar a implementação das normas adotadas, verificando a correção da aplicação e suas efetividades.

c. OBJETIVO 3

Introduzir em todos os editais de licitação e em todos os contratos da VALEC com fornecedores, construtores e operadores a necessidade do cumprimento da Política Ambiental da VALEC e das normas ambientais por ela adotadas.

- **METAS:**

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
	GEDOR		
DIPLAN	Nome:		Processo:

VALEC	POLÍTICA AMBIENTAL			
Título: POLÍTICA AMBIENTAL				
Identificador: POL – 5.03.01.16-001	Proponente: DIPLAN	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 8 / 12

- Revisar a redação dos editais e contratos da VALEC e redigir minutas padronizadas das cláusulas introduzindo as novas obrigações para todos os contratos a serem feitos no futuro;
- Negociar a introdução das modificações preconizadas nos contratos de longo prazo ainda em vigor, assim entendidos aqueles que superarão os dois próximos anos.

d. OBJETIVO 4

Assegurar que todos os projetos e obras da VALEC contemplem o componente ambiental.

- **METAS:**

- Verificar o andamento e a efetivação dos compromissos ambientais assumidos para a obtenção das Licenças de Operação e de Instalação;
- Revisar os projetos já realizados para avaliar a conformidade com as normas ambientais, planejando a complementação e/ou a correção sempre que necessário.

e. OBJETIVO 5

Implementar programa de gestão de resíduos e de consumo sustentável nos escritórios da VALEC.

- **METAS:**

- Avaliar a produção de resíduos em cada uma das unidades da VALEC e estabelecer metas individuais:
 - De redução da produção de resíduos;
 - De reaproveitamento – inclusive reciclagem;
 - De destinação;
- Realizar programas de treinamento do pessoal das unidades da VALEC em consumo sustentável.
- Expandir os treinamentos aos parceiros, contratados e terceirizados.

f. OBJETIVO 6

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
	GEDOR		
DIPLAN	Nome:		Processo:

Título: POLÍTICA AMBIENTAL

Identificador:

POL – 5.03.01.16-001

Proponente:

DIPLAN

Tipo de Atividade:

Meio Ambiente

Revisão:

0

Folha:

9 / 12

Implantar sistema permanente de divulgação da Política Ambiental da VALEC e seus objetivos, bem como das metas alcançadas em cada período, tanto interna como externamente.

g. OBJETIVO 7

Implantar sistema de documentação com registro de todos os eventos referentes ao meio ambiente, à saúde e à segurança.

• **METAS:**

- Implantar
- sistema de registro, informação e soluções e/ou providências de caráter ambiental, com facilidade de ser mantido atualizado; e que permita aferir e avaliar os riscos incorridos em qualquer uma das atividades da VALEC;
- Implantar um Sistema Interno de Auditoria do Sistema de Gestão Ambiental.

4. NORMAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 1**
QUALIDADE AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 2**
PLANTIOS PAISAGÍSTICOS
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 3**
COBERTURA VEGETAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 4**
TRANSPLANTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS SELECIONADOS
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 5**
INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE ACAMPAMENTOS E DE CANTEIROS DE OBRAS
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 6**
EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
GEDOR			
DIPLAN	Nome:		Processo:

Título: POLÍTICA AMBIENTAL

Identificador:

POL – 5.03.01.16-001

Proponente:

DIPLAN

Tipo de Atividade:

Meio Ambiente

Revisão:

0

Folha:

10 / 12

- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 7**
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES NO PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 8**
ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA DA MÃO DE OBRA
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 9**
PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 10**
PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA MONITORAMENTO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 11**
LEVANTAMENTO ANUAL E RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 12**
GESTÃO DOS COMPROMISSOS AMBIENTAIS
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 13**
PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO DE COMPROMISSOS AMBIENTAIS
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 14**
INDENIZAÇÕES, COMPENSAÇÕES E REASSENTAMENTOS INVOLUNTÁRIOS
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 15**
PASSAGENS INFERIORES DE FAUNA
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 16**
RESGATE DA FLORA
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 17**
REPRODUÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE MUDAS EM VIVEIROS
- **NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 18**

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
DIPLAN	GEDOR		
	Nome:		Processo:

VALEC	POLÍTICA AMBIENTAL			
Título: POLÍTICA AMBIENTAL				
Identificador: POL – 5.03.01.16-001	Proponente: DIPLAN	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 11 / 12

<p>CONTIGÊNCIA PARA EVITAR E /OU MITIGAR IMPACTOS ACIDENTAIS COMO O MEIO AMBIENTE- RESPOSTAS A EMERGÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 19 DRENAGEM SUPERFICIAL e PROTEÇÃO CONTRA EROSÃO • NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 20 CONTROLE E MINIMIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO • NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 21 RELOCAÇÃO E AVERBAÇÃO DE RESERVAS LEGAIS INTERCEPTADAS • NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 22 MONITORAMENTO E CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICO NA FASE DE CONSTRUÇÃO • NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 23 CONTROLE E MONITORAMENTO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES NAS FASES DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO EM RECEPTORES CRÍTICOS • NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 24 PROTEÇÃO DE RESERVATÓRIOS E MANANCIAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA • NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 25 GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES NA COSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO • NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 26 RESGATE DE FAUNA • NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 27 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL • NORMA AMBIENTAL VALEC Nº 28 TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL 				
--	--	--	--	--

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
GEDOR			
DIPLAN	Nome:		Processo:

VALEC	POLÍTICA AMBIENTAL			
Título: POLÍTICA AMBIENTAL				
Identificador: POL – 5.03.01.16-001	Proponente: DIPLAN	Tipo de Atividade: Meio Ambiente	Revisão: 0	Folha: 12 / 12

5. VIGÊNCIA

Esta Política Ambiental foi aprovada pela Diretoria Executiva e registrada na Ata nº _____/_____, e entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Brasília, de de .

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR
Diretor – Presidente

<p>OSÍRES DOS SANTOS Diretor de Engenharia</p>	<p>JAIR CAMPOS GALVÃO Diretor de Planejamento</p>
<p>VERA LÚCIA DE ASSIS CAMPOS Diretor de Administração e Finanças</p>	<p>BENTO JOSÉ DE LIMA Diretor de Operações</p>

ELABORAÇÃO		APROVAÇÃO	ARQUIVO
DIPLAN	GEDOR		
	Nome:		Processo: